



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 326/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Congratulação pelo aniversário Natalício
Padre Matheus da Silva Bernardes**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, propõe a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção tem a finalidade de parabenizar Padre Matheus da Silva Bernardes (SCH) Comunidade dos Padres de Schoenstatt, Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, completou no dia 01 de dezembro, mais um aniversário Natalício, um momento especial de renovação para sua alma e seu espírito, porque Deus, na sua infinita sabedoria, deu à natureza a capacidade de desabrochar a cada nova estação e a nós capacidade de recomeçar a cada ano. Fazer aniversário é amadurecer um pouco mais e olhar a vida como uma dádiva de Deus, louvamos e agradecemos a Deus pelo dom de sua vida.

Considerando o quanto Padre Matheus, é solícito aos seus paroquianos é visível o sentimento de gratidão por parte dos paroquianos que se sentem abençoados pelo seu trabalho, pela sua sabedoria pastoral e pelo carinho para com todos os fiéis.

Padre Matheus, que a saúde, paz, amor e a felicidades que, em Jesus e através da Eucaristia esteja sempre presente em sua vida, neste dia cheio de gratidão e carinho, desejamos Feliz Aniversário.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao homenageado Padre Matheus da Silva Bernardes e imprensa local.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador